PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.G.C. (M.F.) 01.613.765/0001-60
Rua das Águas Marinhas, 450 - Fone (042) 231-1866 - CEP 84145-000 - Carambeí – Paraná

PROJETO DE LEI Nº 032 /2001

PRIMEIRA VOTAÇÃO
APROVADO POR Unanimidade
Em 16 de Agosto de 2001.

SÚMULA: Altera o artigo 1º da Lei Municipal 179/2001.

A Câmara Municipal de Carambeí, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Altera os incisos XI, XIX do artigo 1º da Lei Municipal 179/2001, que dispõe sobre a denominação de vias públicas situadas no Jardim Eldorado, passando a constar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....

XI. R 11 passa a denominar-se Rua Jubaí

XIX. R 19 + 34 passa a denominer-se Rua Minerva

.....

SEGUNDA VOTAÇÃO
APROVADO POR Unanimidade.
Em 21 de Agosto de 2001

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 14 DE MAIO DE 2001.

ALCI PEDROSO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SEGUNDA VOTAÇÃO
APROVADO POR _____
Em ____ de _____ de _____

CAMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado sob Nº 032/01
Em 25 de Julho de 2001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI 032/01

Senhora Presidente

O presente Projeto trata unicamente de Denominação das Ruas 11 e 19+34 no Jardim Eldorado.

Na singeleza da proposição os Vereadores nada têm a objetar.

Sala das comissões em 15 de agosto de 2001.

Patrícia Kremer Presidente	Inácio Povaz Filho Membro	Juceli Ruths Membro